

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Reforma e adequação em acessibilidade da Unidade Básica de Saúde Raimundo Cassol

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de reforma e adequações em acessibilidade, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a reforma para adequação de acessibilidade da **Unidade Básica de Saúde Raimundo Cassol**, localizada na Rua Rogério Pessoa da Silva, nº 436, Bom Jesus/SC. A obra é composta por um pavimento com área existente de 298,75 m<sup>2</sup>.

#### 2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico das adequações e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica dos projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, em local indicado pela fiscalização.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **4.1 Administração Local**

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e *as built*, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

##### **4.2 Adequação de sanitário acessível de funcionários**

O banheiro de funcionários existente deverá passar por reforma, afim de ser transformado em sanitário acessível unissex para funcionários. A adequação se faz necessária para atender a NBR 9050/2020 no que diz que as portas de sanitários e banheiros deverão possuir abertura para fora, sem obstruir fluxos e circulações da edificação.

###### **4.2.1 PAREDES**

Deverá ser demolida a parede existente, sendo a nova parede construída 80 cm para dentro, criando assim o espaço necessário para a abertura da porta. A porta existente deverá ser retirada com cautela, devendo ser reaproveitada para a nova parede construída.

A nova parede deverá ser executada com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 9x14x19cm assentados de cutelo.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

No vão da porta deverá ser executada verga em concreto armado, dimensões de 10x14 cm, armadura CA-50 - Ø 8 mm ou treliça TG 8, ultrapassando no mínimo 50 cm de cada lado do vão ou 1/3 do vão.

#### 4.2.2 PISO

Como ocorrerá interferências na parte hidráulica e sanitária, haverá necessidade da retirada do piso do ambiente. Após colocação e embutimento de todas as tubulações necessárias, deverá ser executado contrapiso com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparado manualmente, com espessura de 2 cm, afim de garantir o nivelamento do pavimento.

Em seguida deverá ser instalado piso cerâmico, com PEI-4, retificado, com dimensões nominais mínimas de 40x40 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, baixa absorção de água, assentado sobre camada regularizadora com argamassa apropriada. O material deverá ser aprovado pela fiscalização devendo ser do mesmo modelo ou similar ao piso existente da edificação.

#### 4.2.3 REVESTIMENTO DE PAREDES

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Todas as instalações hidráulicas, elétricas e demais deverão ser executadas e testadas antes da aplicação do revestimento, evitando-se dessa forma retoques.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Na finalização dos serviços de revestimento, deverá ser removida toda sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

##### 4.2.3.1 Chapisco

O chapisco será constituído por cimento e areia grossa, no traço 1:3. Será aplicado na parede a ser construída.

#### 4.2.3.2 Emboço

Será preparado com betoneira e constituído por areia, cal hidratada e cimento, traço 1:2:8. O emboço deverá ter espessura de 20 mm. Receberão emboço todas as paredes que terão revestimento cerâmico, sendo a parede a ser construída e as paredes que necessitem de substituição do revestimento cerâmico por conta de adequações hidráulicas.

#### 4.2.3.3 Revestimento cerâmico

Deverá ser aplicado revestimento cerâmico em altura inteira em todas as paredes do sanitário acessível. O revestimento cerâmico deverá ser em cor branca, com dimensão mínima de 15x15 cm, assentados com argamassa apropriada, sistema de juntas a prumo e rejunte industrializado na cor branca. Ser de boa qualidade, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme e sem desigualdade de tamanho. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas de cor branca. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada.

O material deverá ser aprovado pela fiscalização devendo ser do mesmo modelo ou similar ao aplicado no restante da edificação.

#### 4.2.4 ADEQUAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Como será necessário relocar os equipamentos sanitários, deverão ser executados ajustes nos pontos de consumo de água e esgoto do ambiente. Os pontos deverão derivar dos pontos existentes.

Como a bacia sanitária a ser utilizada será com válvula de descarga, a mesma deverá possuir coluna de água específica e contínua (sem curvas) para assegurar a pressão necessária para o bom funcionamento do equipamento.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter boa procedência, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes.

As instalações sanitárias deverão ser executadas com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetro variando de 40 a 100mm.

A tubulação hidráulica, assim como suas conexões, deverá ser de PVC soldável seguindo as colunas de água existentes.

### 4.3 Instalações de acessibilidade

#### 4.3.1 PORTAS

Para as portas dos sanitários e banheiros acessíveis deverão ser instalados puxadores horizontais, associados a maçaneta. O puxador deverá estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 25 a 35 mm, instalado a 0,90 m do piso, conforme figura.



#### 4.3.2 COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas placas internas e externas de sinalização visual. A sinalização será dividida em sinalização de acesso e identificação de ambientes.

A sinalização de acesso, será fixada na parede externa, conforme indicação de projeto (SIA) e terá inscrito o Símbolo Internacional de Acesso - SIA. A placa deverá ter dimensões de 20x20 cm, em PVC adesivado, com símbolo em branco sobre fundo.



A sinalização de atendimento prioritário, será fixada na parede interna da recepção, conforme indicação de projeto (SAP) e deverá conter os seguintes símbolos: grávida, pessoa com criança de colo, idoso, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida, respectivamente. A placa deverá ser em PVC adesivado com dimensões de 35x15 cm, com símbolos em preto e altura de 8 cm.

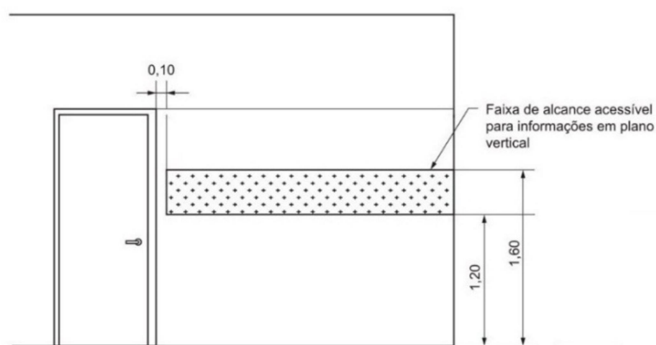


A sinalização de identificação de ambientes, deverá ser fixada em paredes internas, conforme indicação de projeto (SAM 01 a SAM 27), conter letras com o nome e/ou indicação da respectiva sala em alto relevo e ter sinais com texto em relevo, ou seja, braille.

As placas deverão ter dimensões de 15x25cm, em acrílico adesivado, letras com contraste de cor, conforme exemplo abaixo.



As placas deverão estar localizadas na faixa de alcance de 1,20 a 1,60m em plano vertical.



A sinalização de identificação dos sanitários deverá ser fixada na porta de acesso de cada ambiente, conforme indicação de projeto (SIS 01 a SIS 05) e deverá conter pictogramas. As placas deverão ter dimensões de 15x25 cm, em PVC adesivado, pictogramas com contraste de cor, conforme figuras abaixo.



Banheiro e/ou sanitário acessível unissex



Sanitário feminino acessível



Sanitário masculino acessível

#### 4.3.3 ALARME PARA SANITÁRIOS E BANHEIRO ACESSÍVEL

Deverá ser instalado alarme em todos os sanitários e banheiro acessíveis. O mesmo serve para garantir segurança às pessoas portadoras de deficiência que utilizam os ambientes, que em caso de alguma emergência ou queda conseguem acionar o alarme e pedir por socorro.

Para a instalação deverá ser derivado ponto elétrico da instalação existente.

O sistema consiste em acionador tipo cogumelo, amarelo/vermelho, NA, botão fosforescente, grau de proteção IP65 (proteção contra água e poeira), instalação de sobrepor, com inscrição emergência - instalado a 40 cm do piso acabado. Indicador audiovisual com luz em xenônio de efeito ou similar - instalado a 2,30 m do piso e conjunto de adesivos para sinalização, com as descrições: “ EM CASO DE EMERGÊNCIA PRESSIONAR O BOTÃO” e “EMERGÊNCIA CADEIRANTES”;



Kit de alarme para sanitários e banheiro acessível

#### 4.3.4 MOBILIÁRIO

Quando instalado qualquer tipo de mobiliário, este deve atender a norma de acessibilidade vigente, onde deve possuir altura e largura adequada para toda e qualquer pessoa com deficiência, tanto em áreas de convivência quanto nas áreas de serviços de modo que cumpra a obrigação de fornecer a

acessibilidade como direito. Não faz parte do orçamentário o fornecimento e instalação das mobílias das salas, somente o prolongamento do balcão de atendimento foi orçado.

No local de espera da recepção deverá ser previsto assento para pessoa obesa, com altura entre 41 e 45 cm, largura mínima de 75cm e profundidade entre 47 e 51cm. Espaço para assentos comuns, com altura entre 40 e 45 cm, largura entre 45 e 50 cm e profundidade entre 40 e 45 cm.

O balcão de atendimento deverá ser prolongado conforme indicado em projeto.

#### 4.4 Louças e metais

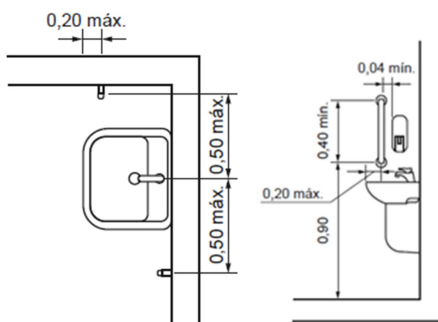
A colocação de louças e metais deverá impreterivelmente ser executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto.

Primeiramente todos os vasos sanitários deverão ser retirados, visto que não é mais admitido os mesmos com abertura frontal, conforme NBR 9050/2020. O lavatório do banheiro de funcionários também deverá ser removido com aproveitamento, para ser relocado posteriormente.

As barras de apoio também deverão ser substituídas, visto que possuem dimensões e formatos não mais permitidos pelas normativas vigentes.

As instalações das barras dos lavatórios deverão seguir as seguintes condições:

- ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04m;
- ser instaladas até no máximo 0,20m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
- as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90m, medido a partir do piso acabado e com comprimento mínimo de 0,40m, garantindo a condição da alínea a.
- ter uma distância máxima de 0,50m do eixo do lavatório até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral para garantir o alcance.



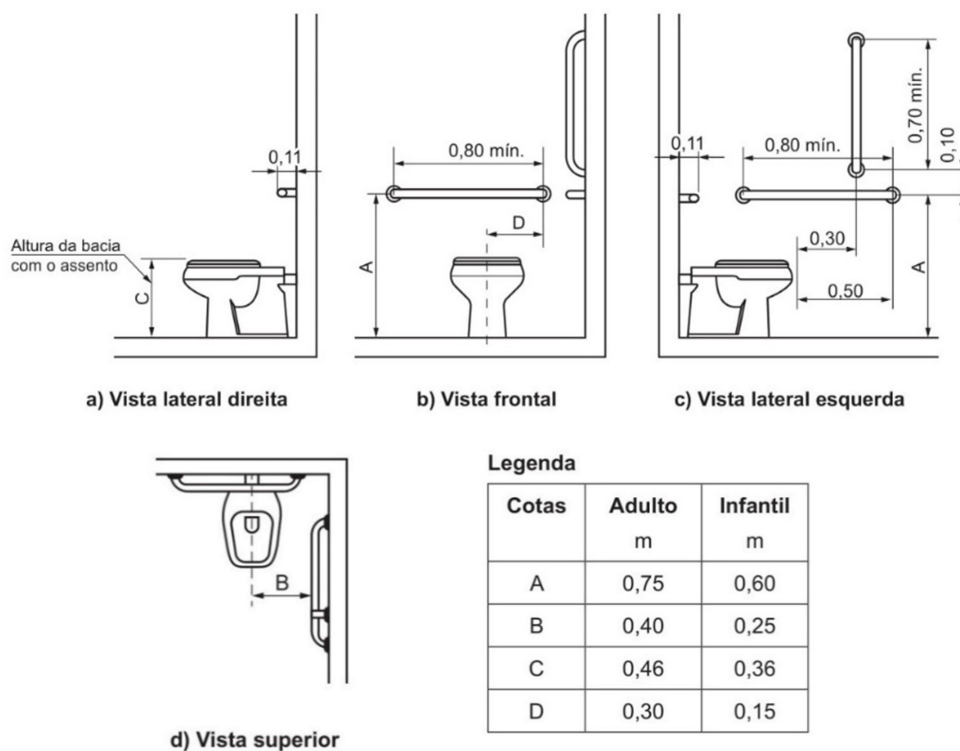
Os vasos sanitários deverão ser em louça, com assento sanitário e válvula de descarga 1 ½". Não deverão ter abertura frontal. A altura do vaso sanitário para os banheiros acessíveis deve situar-se entre 0,43m e 0,45m do piso acabado. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.



Junto aos vasos sanitários, na parede lateral e do fundo, devem ser instaladas barras para apoio e transferência.

Na parede lateral deverá ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40m entre o eixo da bacia e a face da barra e a uma distância de 0,50m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70m, posicionada verticalmente, a 0,10m acima da barra horizontal e 0,30m da borda frontal do vaso sanitário.

Na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado, com uma distância mínima de 0,04m da sua face externa à caixa acoplada e estendendo-se 0,30m além do eixo da bacia em direção à parede lateral. Verificar especificações conforme figuras a seguir:



As barras de apoio devem ser muito bem fixadas na parede, evitando-se fixar apenas na argamassa e no tijolo. Antes do acabamento final da parede, deverá ser feito preenchimento com argamassa forte nos locais de fixação das mesmas, a fim de garantir o suporte para o apoio dos usuários. Após a fixação das barras deverá ser feito teste de esforço sobre as mesmas, garantindo que não cedam.

#### 4.5 Calçada externa e vagas de estacionamento reservadas

Deverão ser executadas as vagas reservadas para pessoa com cadeira de rodas e idoso, além da calçada externa que servirá de rota acessível desde a vaga até o acesso da unidade básica de saúde.

Atualmente é existente uma calçada de 90 cm de largura, devendo a mesma ter largura ampliada para 1,20m e prolongando-se até as vagas.

Para a nova pavimentação de concreto da calçada, deverá ser utilizada camada de concreto com espessura de 5cm, já para a pavimentação das vagas reservadas deverá ser utilizada camada de concreto armado com espessura de 8cm.

A pavimentação deverá, após finalizada, ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executada sem mudanças acentuadas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.

A camada de concreto para as vagas de estacionamento, deverá apresentar acabamento desempenado. Para isso, poderá ser usado desempenho mecânico. No entanto deverá ter aspecto áspero, antiderrapante e uniforme mantendo a coloração, não podendo ficar liso ou queimado.

Na execução do piso, deverão ser executados os cortes das juntas de dilatação, espaçadas a cada 1,20 m. Deverá ainda receber pintura com tinta especial para piso, para a demarcação dos símbolos das vagas.

Ainda nas vagas, deverão ser instaladas as placas de sinalização vertical, nas dimensões de 50x70cm conforme detalhado em projeto. As mesmas deverão possuir altura livre de 2,10m.

#### **4.6 Telhado**

Deverão ser substituídas as telhas cerâmicas por telhas de fibrocimento com espessura de 6mm com procedência de primeira qualidade e sujeitas à aprovação da fiscalização.. Todas as telhas cerâmicas retiradas deverão ser empilhadas em local apropriado e fica a cargo do Município a destinação correta.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, visando evitar problemas de concordância. Estas peças deverão apresentar uniformidade e serão isentas de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

A fim de evitar sobreposições de telhas, nos cantos deverá ser feito os recortes para o encaixe das mesmas, conforme manual de montagem do fabricante.

Em caso da necessidade de substituição do madeiramento de cobertura o Município deverá ser acionado e fica a cargo do Município a substituição dos elementos necessários. Deverá ser feita a substituição das madeiras que apresentarem algum tipo de abaulamento ou que estiverem defeituosas de modo que comprometam o telhado.

As tubulações de águas pluviais que levam as águas do volume da caixa d'água e da cobertura do banheiro para fora da edificação deverão ser removidas, essas descidas pluviais devem ser direcionadas para desague sobre o próprio telhado da edificação.

#### **4.7 Reforma do teto da Sala de Agendamento**

Na sala de agendamento deverá ser feita raspagem de toda a laje de forro a fim de remover todo o material descolado. Posteriormente deve ser lixada a superfície, aplicada massa látex para posterior pintura com tinta epóxi em duas demãos.

#### **4.8 Esquadrias**

A porta principal de entrada do posto (porta de vidro) deve ser realocada para trás da viga de forma a não existir mais infiltração de água da cobertura de policarbonato para dentro da edificação.

As portas dos sanitários acessíveis da recepção devem ser removidas. Devem ser instaladas portas novas. As mesmas devem ser alocadas 10cm para dentro da edificação para que não exista interferência com a porta da vidro realocada.

As portas da sala de atendimento psicológico e sala administrativa devem ser substituídas.

#### **4.9 Pintura**

Todas as paredes externas da edificação devem ser lavadas para que posteriormente seja executada a pintura das mesmas. As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas. Aplicar a tinta somente quando a demão anterior estiver totalmente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas, entre as duas demãos sucessivas.

Deverão ser pintadas as platibandas de toda a edificação, o volume da caixa d'água e o volume dos banheiros conforme representado em projeto.

A tinta utilizada deverá ser acrílica semi brilho, na cor existente ou a ser definida posteriormente pela fiscalização. Todas as superfícies pintadas deverão possuir um perfeito recobrimento. Deve-se tomar cuidado para não manchar outras superfícies.

#### **4.10 Serviços finais**

Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, além de estarem definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Bom Jesus/SC, 20 de agosto de 2021.

PATRÍCIA CAMIOTTI

Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0

AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani